CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

REQUERIMENTO: Requer que seja enviado ofício à **Secretaria Municipal de Educação (SME)** solicitando providências acerca da ausência de Professores volantes na Escola Municipal Juvenal Lamartine.		**DESPACHO:** _____ _____ _____ _____ **Natal, ___ de _____ de 2025** **PRESIDENTE**

Matheus Faustino, vereador(a) eleito(a) no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer, nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação (SME) solicitando providências acerca da ausência de Professores volantes na Escola Municipal Juvenal Lamartine.

JUSTIFICATIVA:

Cumprimentando-o(a) cordialmente, venho, na qualidade de Vereador deste município e no exercício das minhas atribuições, conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal, que estabelece a competência do Poder Legislativo para fiscalizar o Poder Executivo, também em conformidade com os artigos 29 e 44 da Lei Orgânica do Município e artigos 96 e 97 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Foi realizada fiscalização na Escola Municipal Juvenal Lamartine, situada na Travessa Presidente Sarmento, nº 1156, bairro do Alecrim, acerca da redução da carga horária das aulas e da ausência recorrente de professores volantes na referida unidade escolar.

Segundo constatado as aulas estão sendo encerradas antes do expediente escolar, em razão da falta de professores volantes disponíveis para atender as turmas. A situação é frequente e vem causando prejuízos significativos à rotina escolar dos alunos e também dos pais, uma vez que muitos precisam interromper suas atividades de trabalho mais cedo para buscar os filhos na escola em razão do término antecipado das aulas.

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com

Nesse viés, a ausência de professores volantes por falta de nomeação e sem qualquer previsão de contratação imediata, agrava o problema e compromete o cumprimento da carga horária mínima prevista na legislação educacional.

Além da falta de professores, apesar de reiterados ofícios encaminhados a esta Secretaria denunciando o caso, todos com negativa de atendimento, também contam na unidade, problemas estruturais, como:

1. Descarga danificada em dois banheiros;
2. Falta de pintura em toda a unidade escolar, situação já citada em outras oportunidades;
3. Janelas quebradas, incluindo uma janela interditada na turma do 9º A vespertino;
4. Troca necessária do sistema elétrico do ar-condicionado nas salas do 6º B vespertino e 2º ano matutino.

Diante do exposto, solicita-se à Secretaria Municipal de Educação que realize as seguintes providências:

a) A realização de visita técnica ou inspeção pedagógica à escola para averiguar a situação acima relatada;
b) A adoção de medidas para regularização do quadro de professores da unidade, garantindo o funcionamento integral das aulas e o cumprimento do calendário escolar;
c) Em caso de necessidade, que seja elaborado e disponibilizado publicamente e a este gabinete, cronograma de aulas suplementares para evitar qualquer tipo de prejuízo acadêmico aos alunos;
d) A apresentação de prazo para regularização dos problemas acima apresentados;
e) A realização dos serviços de manutenção e, caso necessário, substituição das janelas das salas de aula da unidade;
f) A realização de limpeza e pintura do prédio da escola Juvenal Lamartine;
g) A manutenção das descargas quebradas ou danificadas dos banheiros da instituição.

Portanto, requer que qualquer informação acerca de providências adotadas para a resolução dos problemas relatados seja comunicada a este gabinete no prazo razoável de 10 dias corridos, destinados ao Email: matheusfaustinorn@gmail.com.

Reforço que tal solicitação encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 37, caput, da Constituição Federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

MATHEUS FAUSTINO VEREADOR

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário e reitero meu compromisso com a fiscalização e a promoção do bem-estar dos cidadãos Natalenses.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Palácio Padre Miguelinho, em 27.10.2025

MATHEUS FAUSTINO
Vereador

Lido no expediente: _____/ _____/ _____ Secretário: _____

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN - CEP: 59020-120 - Telefone: (84) 9 9410-7524
E-mail: recepcaofaustino@gmail.com www.vereadorfaustino.com